DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 018/2022 PROCESSO 090/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS ALIMENTARES INFANTIL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COM FINALIDADE DE SUPRIR O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COMORBIDADES E SITUAÇÕES ESPECIAIS.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE JUNHO DE 2022.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE JULHO DE 2022 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 12 DE JULHO DE 2022 ÀS 08h30

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 29 de Junho de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Outros Atos

PORTARIA Nº 009/2022

*"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª.**NEIDE SOARES FIDELLIS".***

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do ***PREVPARAISO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **NEIDE SOARES FIDELLIS**, requereu Pensão por Morte, nos termos do Processo n.º 005/2022, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à dependente **NEIDE SOARES FIDELLIS**, RG n.º 18.807.807-1-SSP/SP, CPF/MF n.º 349.516.508-86, nascida em 26/08/1953.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será o valor do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R$ 3.760,88 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 29 de junho de 2022.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo

.....